



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1080 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Indicação nº 305, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização com urgência de uma campanha ampla de vacinação e mutirões de imunização contra o Sarampo, mobilizanoc as Unidades Básicas de Saúde e ESF's, Escolas, Associações Comunitárias e demais espaços públicos, de forma a garantir a cobertura vacinal da população.
2. A presente indicação tem como objetivo a realizac de uma ampla campanha, bem como a realização de mutirões de imunização contra o Sarampo, observando que Uruguaiana está entre os 35 municípios do Estado do Rio Grande dc Sul que receberam alerta para risco de reintrodução do sarampo, conforme dados da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).
3. O sarampo é uma doença altamente contagiosa, com potencial de surtos graves, podendo levar a complicações e óbitos, sobretudo entre crianças não vacinadas.
4. A realização de campannas educativas aliadas a mutirões de vacinação, inclusive em horários alternativos e finais de semana, pode ampliar a adesão e garantir a proteção coletiva.
5. Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para atender a esta demanda de saúde pública, protegendo a pcopulação de Uruguaiana contra o risco de novos casos de sarampo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente